



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0176584-86

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

176.584/ 01F

MATRÍCULA Nº 176.584

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), integrante do RESIDENCIAL SETE, situado à Rua Guilherme Nizer, nº 176, nesta Capital, unidade essa com frente para a referida Rua Guilherme Nizer, sendo a segunda unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 51,95 m²; área de terreno de uso exclusivo de 104,00 m², sendo 51,95 m² de área de implantação da construção e 52,05 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 104,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,50 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 11 (onze), da Quadra nº 08 (oito), da Planta MORADIAS DOS EVANGÉLICOS I, situado no Distrito de Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 30,00 metros de distância da esquina com a Rua Odir Gomes da Rocha, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Guilherme Nizer; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 26,00 metros e confronta com o Lote nº 10; pelo lado esquerdo mede 26,00 metros e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 16; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 208,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SOUZA & THIESEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odir Gomes da Rocha, 1063, Tatuquara, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.347.542/0001-38.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 170.776, deste Ofício.

Doa-se, Curitiba, 22 de maio de 2014. (a)
OFICIAL DO REGISTRO

R-1/176.584 - Prot. 478.950, de 07/05/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.0583530-3, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de maio de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a SOUZA & THIESEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, VENDEU a JOÃO DIVONEI MACHADO DE QUADRA e sua mulher LEONILDA DE OLIVEIRA DE QUADRA, brasileiros, casados, em 03/09/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, encarregado de montagem e do lar, portadores, ele da C.I. nº 6.182.802-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 943.782.239-53, ela da C.I. nº 6.258.517-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.524.119-26, residentes e domiciliados à Rua José Osires Baglioli, nº 225 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
176.584

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **16/11/2023**
Código de Autenticidade: **4T4XBEDQL1UN**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0176584-86

CONTINUAÇÃO

de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), pago da seguinte forma: R\$5.716,96 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$12.769,80 (doze mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$2.113,00 (dois mil cento e treze reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$130.400,24 (cento e trinta mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 22924/2014, sobre o valor de R\$151.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 14/05/2014. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 147422014-88888542, expedida pela SRFB, em 05/05/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 31/03/2014, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/176.584 - Prot. 478.950, de 07/05/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.4444.0583530-3, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de maio de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOÃO DIVONEI MACHADO DE QUADRA e sua mulher LEONILDA DE OLIVEIRA DE QUADRA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$130.400,24 (cento e trinta mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de junho de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Pena Convencional: Multa Contratual correspondente a 2% (dois por cento) sobre o débito apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0176584-86

RUBRICA

FICHA

176.584/02F

CONTINUAÇÃO

não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$189,24). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2014.

(a)

OFICIAL DO

REGISTRO.

RB.

DS

AV-3/176.584 - Prot. 765.451, de 10/10/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 06 de outubro de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00939946C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, JOÃO DIVONEI MACHADO DE QUADRA (CPF/MF nº 943.782.239-53) e sua mulher LEONILDA DE OLIVEIRA DE QUADRA (CPF/MF nº 030.524.119-26), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 46331/2023, sobre o valor de R\$178.730,08, em 03/10/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 1400000009779867-9 no valor de R\$357,46, em 01/11/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2023.

(a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

RAC

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **16/11/2023**
Código de Autenticidade: **4T4XBEDQL1UN**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0176584-86

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 176584, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1I.WJzbP.CwrVs-ez6Oq.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **16/11/2023**
Código de Autenticidade: **4T4XBEDQL1UN**